DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020.

A Prefeitura Municipal de Magda/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 28/2020, objeto do Processo nº 062/2020.

TIPO: menor preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em reparo e manutenção de veículos automotores do setor da saúde, conforme edital e anexo I.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE AGOSTO de 2020 às 12h00m, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situada na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 31 de JULHO de 2020, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço acima citado.

Magda (SP), 20 de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGDA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito do Município de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços de acompanhamento de serviços de engenharia em geral, elaboração de projetos, montagem de projetos e serviços junto a órgãos federais e estaduais, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa ALLAN GUSTAVO GARI MOZAR-ME, inscrita no CNPJ nº 35.477.574/0001-30, com endereço na Rua Manoel Franco Junior, 785, Jardim Brasília, Magda/SP, tendo término na data de 31 de dezembro de 2020, pelo montante de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Magda/SP, 10 de julho de 2020.

_____

ROBINSON CASSIO DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL

---------- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ----------
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: "1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar situação de urgência na contratação de serviços para Acompanhamento dos serviços de engenharia em geral; Elaboração de Projetos; Elaboração de Planilha de quantitativos para compras de materiais; Análise de preços e definição dos materiais a serem adquiridos; Acompanhamento da construção na Cidade; Montagem e acompanhamento de serviços e processos junto a órgãos federais e estaduais, nos termos do artigo 24, inciso IV, c.c. Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/1993.2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa ALLAN GUSTAVO GARI MOZAR-ME, inscrita no CNPJ nº 35.477.574/0001-30, com endereço na Rua Manoel Franco Junior, 785, Jardim Brasília, Magda/SP, tendo término na data de 31 de dezembro de 2020, pelo montante de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);.

ROBINSON CASSIO DOURADO - PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência Municipal de Magda
IPREM
Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 06/2020

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada pelo sra. Viviane Aparecida Caselli Vital").

Considerando *que o referido Servidora faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitória nº 3, do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, , c.c artigo 55 da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;*

Considerando *ainda que a referida Servidora possui os requisitos exigidos, ou seja, idade de 54 (cinquenta e anos anos) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;*

A Superintendente deste Instituto de Previdência*, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu em seu artigo 43, § 3º, inciso V e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.*

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 15 de julho de 2020, a servidora público municipal Senhora ***Viviane Aparecida Caselli Vital****, portadora do RG nº 12.341246-8/SSP-SP, CPF nº 125.896.298-50, lotado no cargo público de inspetora de alunos, no nos termos da*

Instituto de Previdência Municipal de Magda
IPREM
Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

Regra Transitória nº 3, do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c.c artigo 55, da Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fará jus o Aposentado a ***aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais****, mediante o valor de R$ 7.249,12 (sete mil, duzentos e quarenta reais e doze centavos).*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos pecuniários retroativos a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 15 de julho de 2020.

Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487-9020 – CEP 15.310-000 – Magda - SP